



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000037/2022
Processo: 9406-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilmo. Vereador Júlio César Rossignoli Barros que dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos no Município de Juiz de Fora em que figure, como parte ou interessada, pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência ou portadora de doença grave, e dá outras providências.

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do art.72, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, sendo notório que a proposição atende aos objetos aqui tutelados.

Isto posto, libero o PL para prosseguir em seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

